

<b>Designação</b>	<b>Conta Ordenado</b>
<b>Condições de acesso</b>	Pessoas Singulares Confirmação de vínculo profissional efetivo. Domiciliação de ordenado na CEMAH.
<b>Modalidade</b>	Depósitos à Ordem
<b>Meios de movimentação</b>	Acesso netCEM, através de cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEM.
<b>Moeda</b>	Euro
<b>Montante</b>	Sem montante máximo e/ou mínimo para abertura ou manutenção da conta.
<b>Taxa de remuneração</b>	Não aplicável.
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime fiscal</b>	Comissões e juros devedores sujeitos a Imposto do Selo de 4% ou IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, 22% na Região Autónoma da Madeira e 23% em Portugal Continental, conforme aplicável. Imposto do Selo de Utilização de Crédito – TGIS – 17.2.4 - 0,141% sobre o saldo médio do mês. Isento de Imposto do Selo de utilização de crédito quando não exceda em cada mês o montante do salário mensal creditado na conta. A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
<b>Comissões e despesas</b>	Comissão de Manutenção de Conta, isenta. Comissão de Levantamento de Numerário ao Balcão de 4,50€ + IS. Talões de Depósito Pré-preenchidos de 0,05€ + IVA. Comissão de extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal de 0,75€ + IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal de 0,75€ + IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de emissão de declaração de IBAN ao balcão 2,50€ + IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de Depósito em moeda metálica: 2% sobre o valor de depósito em moeda, a partir das 100 unidades + IS. Transferência a crédito interbancária, isenta. Transferência para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito SEPA+, normais 5,00€ + IS ao balcão e 0,75€ + IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 15,00€ + IS ao balcão; MbWay isentas; imediatas 5,00€ + IS ao balcão e 0,75€ + IS via internet ou dispositivo móvel. Transferências para conta domiciliada no estrangeiro SEPA+, normais 5,00€ + IS ao balcão e

	<p>0,75€ + IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 5,00€ + IS.</p> <p>Transferências para conta domiciliada no estrangeiro SEPA+, normais 5,00€ + IS ao balcão e 0,75€ + IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 5,00€ + IS.</p> <p>Transferências para conta domiciliada no estrangeiro não SEPA+, normais 10,00€ + IS.</p> <p>Devolução de transferências (inclui Transferências Imediatas) 25,00€ + IS.</p> <p>Qualquer alteração às condições aqui indicadas, serão comunicadas ao cliente com, pelo menos 30 dias de antecedência, em relação à data proposta para a sua aplicação.</p> <p>Durante esse período, o cliente tem o direito de denunciar o contrato, imediatamente e sem encargos.</p> <p>Caso o cliente opte por não o fazer, entende-se que aceitou as alterações.</p> <p>O Preçário da CEMAH está publicitado em <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a> e nos seus balcões, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º8/2009.</p>
<p><b>Facilidades de descoberto</b></p>	<p>A pedido do(s) Cliente(s) titular(es) de Conta Ordenado existe a possibilidade de ser atribuída uma facilidade de descoberto, a qual se sujeita à previa apreciação e aceitação por parte da CEMAH, cuja contratualização está sujeita a aceitação e subscrição de contrato.</p> <p>TAEG de 12,6% calculada com base numa Taxa Anual Nominal (TAN) de 11,50% contabilizada diariamente à taxa proporcional contratada, juros debitados no último dia útil do mês a que respeitem, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte, para uma utilização de crédito de 1.500,00€ a 3 meses, com todos os encargos incluídos, juros de 43,14€ acrescidos de Imposto de Selo sobre juros no valor de 1,74€.</p> <p>TAN condicionada às TAEG's máximas do Banco de Portugal, aplicada até ao limite acordado.</p> <p>A base de cálculo dos juros é Atual/360 dias.</p> <p>As taxas, comissões e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p> <p>Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da facilidade de descoberto, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados. O(s) titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao termo do prazo contratual.</p>
<p><b>Ultrapassagem de crédito</b></p>	<p>Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar.</p> <p>Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal no último dia útil do mês, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte.</p> <p>Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 18,500%, atualizável trimestralmente conforme taxas máximas definidas pelo BdP.</p> <p>Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros, e imposto de selo sobre o montante à taxa de 0,141%.</p> <p>As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p> <p>Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito</p>

	da ultrapassagem de crédito.
<b>Outras condições</b>	A atribuição de limite de crédito autorizado a descoberto está sujeita a análise de risco. O acesso e manutenção da Conta Ordenado dependem do cumprimento de forma regular e mensal da domiciliação de salário (ou pensão/reforma), através de transferência bancária com código específico para o efeito. Caso deixe de se verificar a condição acima enunciada, a Conta Ordenado será alterada para Conta CEM sendo aplicado o preçário em vigor a cada momento.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a> .
<b>Instituição depositária</b>	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 20.338.390,00 Sede Social: Rua Direita nº 118   9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 (chamada para a rede fixa nacional)   E-mail: <a href="mailto:cemah@cemah.pt">cemah@cemah.pt</a> Website: <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	Enquanto o contrato vigorar. Posteriores alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário da CEMAH publicitado em todas os balcões ou em <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a> , nos termos do Aviso nº. 8/2009 do Banco de Portugal.

N.º de exemplares \_\_\_\_\_

N.º do contrato \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil e carimbo, caso seja pessoa coletiva)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_